

Edital Conjunto DRI/Proppi/Prograd 13/2013 – Ciência sem Fronteiras

Dispõe sobre a candidatura de alunos da Universidade Federal Fluminense ao Programa Ciência sem Fronteiras – país de destino: Nova Zelândia para o primeiro semestre de 2014.

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI), a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi) e a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Universidade Federal Fluminense, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização, tornam público o edital de candidatura de alunos da Universidade Federal Fluminense ao Programa Ciência sem Fronteiras, para estudo em instituições na Nova Zelândia.

1. PROCESSO DE SELEÇÃO

Todas as informações referentes aos objetivos do programa, requisitos de participação do candidato, áreas e temas, inscrição, exame de proficiência exigido, cronograma, processo seletivo pelas agências, classificação, resultado, visto, concessão e valor da bolsa constam, de forma detalhada, nas chamadas e em suas eventuais retificações que estão disponíveis nos links abaixo, conforme o país:

| País de destino | Chamada Pública e retificações do Programa Ciência sem Fronteiras |
|-----------------|--|
| Nova Zelândia | 155/2013 – Go8 |

O candidato deve estar atento às exigência de cada Chamada Pública e suas eventuais retificações, principalmente no que diz respeito aos requisitos do candidato, à proficiência em língua estrangeira e cronograma.

O aluno só poderá se inscrever para mobilidade em uma das Chamadas Públicas.

2. REQUISITOS, INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

2.1. Requisitos:

- 1) ser aluno de graduação da UFF, em uma das áreas prioritárias de graduação contempladas pelas chamadas do Ciência Sem Fronteiras;
- 2) ter nacionalidade brasileira;
- 3) apresentar bom desempenho acadêmico;
- 4) ter a integralização curricular de acordo com a exigida pela chamada na qual está se candidatando.
- 5) apresentar comprovante de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido em cada uma das chamadas ou comprovante de inscrição em um dos testes de proficiência em língua estrangeira indicados nas chamadas, dentro da data limite estabelecida em cada uma das chamadas;
- 6) ter obtido nota no ENEM igual ao superior a 600 pontos, em exame realizado a partir de 2009;
- 7) Não ter usufruído de bolsa de graduação sanduíche no exterior financiada, no todo ou em parte, pela CAPES ou pelo CNPq;
- 8) submeter a inscrição no site www.cienciasemfronteiras.gov.br e cumprir às exigências específicas de cada chamada.

2.2. INSCRIÇÃO

2.2.1. No site do Programa Ciência sem Fronteiras

2.2.1.1 - Local e data

De 12 de junho de 2013 a 26 de julho de 2013 para todas as chamadas.

2.2.2. Inscrição na UFF

2.2.2.1 - Local e data

No site da Diretoria de Relações Internacionais www.aai.uff.br, anexando os documentos elencados abaixo.

De 17 de junho de 2013 a 27 de julho de 2013, para todas as chamadas.

2.2.2.2 - Documentação a ser anexada no formulários de inscrição da UFF:

- 1) histórico escolar do curso de graduação;
- 2) link do currículo Lattes.
- 3) Comprovante de Prêmio Jovem Cientista, Iniciação Científica, Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências, ou ainda demais premiações de mérito acadêmico, quando houver.
- 4) Comprovante de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência, quando houver; (Ver anexo I)

- 5) Comprovante de inscrição no site do Ciência sem Fronteiras;
- 6) Declaração de concordância de candidatura assinado pelo coordenador de curso. (Modelo - Ver anexo II)

3. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E ACOMPANHAMENTO

Conforme as normas do Programa Ciência sem Fronteiras, o processo seletivo terá duas etapas, uma pela UFF e outra pelas agências – Capes e CNPq. Na UFF, a pré-seleção será feita pela DRI, PROGRAD e PROPPI.

3.1. Pré-seleção

De acordo com as chamadas públicas de que tratam este edital a universidade tem autonomia para estabelecer seu processo seletivo:

“Observando o conceito de autonomia acadêmico-administrativa, a IES poderá realizar processos seletivos internos, respeitando os requisitos desta Chamada”.

A pré-seleção dos candidatos que terão sua candidatura homologada pela Diretoria de Relações Internacionais, será feita pela DRI, PROGRAD e PROPPI, levando em conta o bom desempenho acadêmico do candidato e o cumprimento das exigências deste edital e das chamadas específicas.

3.2. Seleção pela CAPES/CNPq

Após a homologação pela UFF, dos candidatos pré-selecionados, caberá a CAPES e ao CNPq proceder a seleção final, a partir de critérios estabelecidos em cada chamada.

Os alunos selecionados deverão cumprir todas as etapas que serão estabelecidas pelas agências.

3.3. Procedimentos na Universidade de destino

Ao chegar à Universidade de destino, os alunos deverão comparecer ao escritório de relações internacionais, solicitar assinatura do certificado de chegada, disponível no site da www.aai.uff.br, e enviar digitalizado para o e-mail mobilidadeout@aai.uff.br.

Ao final do período de mobilidade deverão comparecer, novamente, ao escritório para nova assinatura, registrando o término do período de mobilidade.

Ao retornar à UFF, o aluno deverá preencher a ficha de avaliação da mobilidade e entregar no prazo de 30 dias.

4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS REGULAMENTADAS PELA UFF

| Período | Etapa | Responsável | Local |
|--|--|---------------------|--|
| 12/06/13 a 26/07/13 | Inscrição no Programa CsF | Aluno | Site do Programa www.cienciasemfronteiras.gov.br |
| 17/06/2013 a 27/07/2013 às 12h. | Inscrição na UFF | Aluno | Site da Diretoria de Relações Internacionais www.aai.uff.br |
| 29/07/13 Após as 18h | Divulgação do resultado interno da UFF | DRI/Propipi/Prograd | Site da DRI |
| 31/07/2013 Até as 12h. | Recurso na UFF | Aluno | Diretoria de Relações Internacionais Rua Miguel de Frias 9 – 7º. Andar |
| 02/08/2013 | Resultado final na UFF | DRI/Propipi/Prograd | Site da DRI |

Obs: O modelo de RECURSO deverá ser impresso pelo aluno no site da DRI e entregue no local e data indicados no cronograma acima.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1) a comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico;
- 2) informações, resultados e possíveis alterações de cronograma sobre o processo seletivo serão divulgados no site da Diretoria de Relações Internacionais www.aai.uff.br, caberá ao aluno acompanhar a divulgação da informações no site da DRI, durante todo o processo de seleção e mobilidade.
- 3) caberá ao aluno acompanhar a divulgação da informações e possíveis retificações das chamadas no site do programa Ciencia sem Fronteiras durante todo o processo de seleção e mobilidade.

6. CASOS OMISSOS

Casos omissos serão resolvidos pela DRI, ouvida a Propfi e a Prograd.

Profa. Lívia Reis
Diretoria de Relações Internacionais

Profa. Andréa Latgé
Coordenadora de Pesquisa da PROPFI

Prof. Jorge Simões de Sá Martins
Coordenador de Apoio ao Ensino de Graduação
PROGRAD

ANEXO I

Modalidades de Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e à Docência que serão aceitos e seus respectivos documentos comprobatórios.

| Iniciação Científica (PIBIC) | |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| Bolsa | Documento Comprobatório |
| CNPq | Termo de Outorga do CNPq |
| UFF | Declaração da PROPPi |
| Faperj | Termo de Outorga da Faperj |

| Iniciação Tecnológica (PIBIT) | |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| Bolsa | Documento Comprobatório |
| CNPq | Termo de Outorga do CNPq |
| UFF | Declaração da PROPPi |
| Faperj | Termo de Outorga da Faperj |

| Iniciação à Docência (PIBID, Pró-Docência, Monitoria) | |
|--|--|
| Bolsa | Documento Comprobatório |
| PIBID | Declaração da Divisão de Apoio à Prática Docente (PROGRAD) |
| Pró-Docência | |
| Monitoria | Declaração da Divisão de Monitoria (PROGRAD) |

ANEXO II

Modelo de concordância de candidatura para o Programa Ciência sem Fronteiras pelo Coordenador do Curso.

Eu, _____, coordenador do curso de graduação _____, concordo com a candidatura do aluno _____, matrícula _____, ao Programa Ciência sem Fronteiras, chamada pública nº _____.

Caso o aluno seja aprovado, comprometo-me a elaborar o plano de estudos em conjunto com o mesmo, tendo em vista a necessidade de reconhecimento da carga horária cursada.

Niterói, ____ de _____ de _____
